

DESPACHO

NÚMERO: 004 /2017

DATA: 19/01/2017

ASSUNTO: Decisão sobre prémios de desempenho, alterações de posição remuneratória e recrutamento de novos postos de trabalho para 2017.

Nos termos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões relativas a:

1. Prémios de desempenho e alterações de posição remuneratória

Considerando que o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2017) prorroga durante o ano de 2017 os efeitos dos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2015), continuam vedadas as valorizações remuneratórias, designadamente os resultantes de alterações de posicionamento remuneratório e da atribuição de prémios de desempenho, que provoquem um aumento global da despesa com pessoal.

2. Recrutamento de novos postos de trabalho

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas é prevista a seguinte dotação máxima a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, sem que haja lugar a alteração de categoria, nível ou escalão para posição superior

Dotação: 468.224,95 €

O presente despacho é tornado público por afixação em local próprio na Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde